

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA UM AMBIENTE EQUILIBRADO

VINÍCIUS FERREIRA BAPTISTA^{1*}

Mestrando em Políticas Públicas e Formação Humana na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ/PPFH. Assistente I na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP.-RJ, Brasil. * viniciusferbap2007@hotmail.com

RESUMO

O presente trabalho procura compreender a necessidade da Educação Ambiental em prol de um ambiente equilibrado. A atuação da humanidade sobre o meio ambiente, principalmente pelo seu modelo de desenvolvimento vem causando impactos na saúde humana. A humanidade vê a natureza como algo a ser usado para o alcance de seu bem-estar. A Educação Ambiental é um instrumento para mudar esse quadro antagônico e antropocêntrico entre meio ambiente e seres humanos, demonstrando que os seres humanos são partes da natureza e não donos dela. Autores como Arlindo Philippi Jr e Maria Cecília Focesi Pelicioni demonstram a relação entre os problemas ambientais e agravos à saúde humana com o modelo de desenvolvimento adotado pela humanidade. Para os autores, Educação Ambiental deve ser aliada às ações generalistas de Saúde Pública, uma vez que não basta somente disponibilizar um ambiente salubre, propício à qualidade de vida e bem-estar, mas também devem ser oferecidos conhecimentos por meio da Educação para conscientizar a população sobre suas relações com o meio ambiente e para a manutenção salubre do mesmo.

Palavras-chave: Saúde; Educação Ambiental; Promoção da Saúde; Natureza; Conscientização.

ENVIRONMENTAL EDUCATION FOR A BALANCED ENVIRONMENT

ABSTRACT

This study seeks to understand the need for Environmental Education in shares having a balanced environment conditions. The erroneous actions of mankind on the environment, mainly for their model of development are causing impacts on human health. Humanity sees nature as something to be used for the achievement of their well-being. Environmental education is an instrument for change that antagonistic and anthropocentric between environment and humans, demonstrating that humans are part of nature and not own it. Authors such as Arlindo Philippi Jr and Maria Cecilia Focesi Pelicioni show the relations between the environmental and human health problems with the development model used by mankind. For the authors, Environmental Education should be linked to the actions of Public Health, since it is not enough only to provide a wholesome environment, conducive to quality of life and well-being, but also must be offered knowledge through education to raise awareness about its relationship with the environment and the maintenance of the same salubrious.

Keywords: Health, Environmental Education, Health Promotion; Nature; Awareness.

INTRODUÇÃO

O ser humano é o maior agente que vem há milênios alterando o ambiente natural, adaptando-se nas mais diferentes regiões. A humanidade sempre procurou evoluir e desenvolver-se. Por não haver limites, o desenvolvimento da nossa sociedade vem ocorrendo desordenadamente, sem planejamento e à custa de níveis crescentes de poluição e degradação ambiental (PHILIPPI, JR; PELICIONI, 2005).

Esses níveis de degradação causaram e ainda causam impactos negativos significantes e comprometem a qualidade do ar, água e solo, além da qualidade de vida nas regiões afetadas e próximas (PHILIPPI JR; ROMERO; BRUNA, 2004; BRAGA et al, 2005).

Exemplos não faltam. Lembremos da poluição do ar nas grandes cidades como Londres, São Paulo e Tóquio. Nesta última, a população da capital japonesa está acostumada a sair de máscaras pelas ruas da cidade. Outro exemplo que podemos citar é a contaminação dos corpos hídricos como o rio Sena em Paris e a Baía de Guanabara no Rio de Janeiro (BRAGA et al, 2005).

O homem foi sagaz o suficiente para criar o seu mundo próprio. Um mundo marcado por um nível elevadíssimo de entropia. Os impactos ambientais dessa entropia vêm comprometendo não somente a qualidade de vida humana e sua saúde, mas também sua sobrevivência a longo prazo (PHILIPPI, JR; PELICIONI, 2005).

O objetivo do presente trabalho é o compreender a Educação Ambiental como parte das ações essenciais ao oferecimento e manutenção de um

ambiente equilibrado. Na primeira parte é apresentado um parâmetro sobre o modelo desenvolvimentista, adotado desde a Revolução Industrial que trouxe impactos significativos, tanto ambientais, quanto socioeconômicos e na saúde dos seres humanos (BARBIERI, 2008; PHILIPPI JR; PELICIONI, 2005).

Na segunda parte, é apresentado um esboço da legislação ambiental e seus instrumentos que dão suporte à mudança de pensamento e comportamento em prol da conscientização coletiva sobre a sustentabilidade (PELICIONI, 2005; MMA, 2008).

Por fim, na última parte, são apresentados alguns conceitos sobre saúde pública e discute-se como suas ações podem ser potencializadas por meio da Educação Ambiental, de maneira que a manutenção de um ambiente equilibrado representa uma emancipação sociopolítica da população enquanto sociedade civil organizada (PHILIPPI JR; PELICIONI, 2005; MMA, 2008).

1 O MODELO DESENVOLVIMENTISTA: IMPACTOS SOCIAIS E NA SAÚDE

O ambiente urbano é “resultado de aglomerações localizadas em ambientes naturais transformados, e que para a sua sobrevivência e desenvolvimento necessitam dos recursos do ambiente natural” (PHILIPPI JR, 2005, p. 3). Ainda neste sentido, se a realidade atual é caracteristicamente urbana, e a probabilidade de alterá-la a ponto de se viver unicamente no campo é quase nula, questiona-se então como viver, nesses ambientes urbanos e de que maneira as adaptações no ambiente natural seriam promovidas, de modo a “gerar” novos ambientes urbanos sem esgotar os recursos naturais disponíveis e sem tornar o ambiente insalubre à existência humana (PHILIPPI JR; ROMERO; BRUNA, 2004).

A intensidade dos impactos causados pela humanidade no ambiente reside na maneira de gerir a utilização desses recursos. Esse gerenciamento é fundamentado em três variáveis: a diversidade desses recursos extraídos do ambiente natural, a velocidade de extração dos mesmos (o que permite ou não a recuperação), e a forma de disposição e tratamento dos seus resíduos e efluentes (PHILIPPI JR, 2005).

O impacto ambiental em seu conceito mais amplo compreende qualquer interação significativa no meio ambiente (em um ou mais de seus componentes) provocada por uma ação humana (MOTA, 2006). Já para Almeida (2008), o conceito de impacto ambiental vai além do aspecto biofísico ambiental propriamente dito,

mas também compreende as mudanças nas características socioeconômicas.

O modelo de desenvolvimento adotado desde a Revolução Industrial, cujas bases residem no lucro a qualquer preço, associado ao aumento da produção sem considerar a capacidade de regeneração dos recursos naturais evidencia a escolha errada feita pela humanidade para se desenvolver, uma vez que esse desenvolvimento adveio desordenadamente, trazendo como conseqüências os mais diversos desequilíbrios ambientais a exemplo a poluição e a degradação ambiental (BARBIERI, 2008).

Tal sistema desenvolvimentista é excludente, tanto social como cultural. Social por nem todos estarem às margens do consumo e cultural por ser um sistema que se expropria das culturas em imposição de uma outra – a dita globalização, que na verdade não seria global, mas sim um alastramento da cultura americana aos diferentes cantos do planeta.

As conseqüências negativas da expansão da capacidade produtiva das indústrias em todo o planeta induziram a uma degradação ambiental sem precedentes, com a qual convivemos desde o século XX em maior intensidade. Uma série de condicionantes levou o ser humano a repensar seu modelo de desenvolvimento calcado no crescimento econômico.

Apesar desta conscientização sobre as conseqüências da degradação ambiental, o equilíbrio entre a vida humana e meio ambiente somente assumiu proporções globais, entrando nas pautas dos assuntos internacionais após 1950.

Os desequilíbrios ambientais que se traduzem na deterioração ambiental nas mais diversas regiões do planeta, e que comprometem a qualidade do ar, água e solo, além, é claro, da qualidade de vida e sobrevivência humana, obrigaram as sociedades a intensificarem movimentos ambientalistas, contribuindo para a difusão do interesse da conservação e preservação ambiental em escala global. (PELICIONI, 2005; BARBIERI, 2008; PHILIPPI JR, ROMERO; BRUNA, 2004).

Entre as décadas de 1950 e 1990 conceitos se transformaram. Surgiu uma conscientização ambiental, tornando o homem parte da natureza e não dono dela, o que reafirmaria a lógica do ser humano como parte do meio ambiente.

A população global se tornou cada vez mais consciente sobre a degradação ambiental como produtos do modelo econômico desenvolvimentista, aliado ao consumo excessivo e desmedido (DIAS, 2004, BARBIERI, 2008).

A qualidade de vida sofre impactos diretos dessa degradação ambiental, a qual em situações extremas ameaça a própria existência humana. E

humanidade percebeu isso. Demorou muito tempo, mas ela percebeu. Justamente quando começou a sentir os efeitos negativos da degradação ambiental na própria saúde.

Por questão ambiental, Toynbee (apud ALMEIDA, 2008, p. 19) a entende como “a contradição fundamental que se estabeleceu entre os modelos de desenvolvimento adotados pelo homem marcadamente a partir do século XVIII, e a sustentação deste desenvolvimento pela natureza”. O autor, particularmente, refere-se aos modelos de cunho capitalista de desenvolvimento, que não levam em consideração as bases de recursos existentes no planeta.

Essa contradição, ainda segundo o autor, se daria após a Revolução Industrial, quando a produção de rejeitos da sociedade, o avanço da urbanização e a poluição das atividades industriais superaram a capacidade regenerativa dos ecossistemas e a reciclagem dos recursos naturais renováveis, esgotando os demais recursos naturais não-renováveis (TOYNBEE apud Almeida, 2008).

Nos séculos XVIII e XIX, o progresso material se acelerou principalmente na Europa, e no século XX expandiu-se por quase todas as regiões do planeta, com muitas nações experimentando o crescimento acelerado de sua produção e seus níveis de renda.

A expansão dos desequilíbrios ambientais acompanhou esse progresso, tornando-se mais evidente na segunda metade do século XX.

A partir da década de 1960 a crença na disponibilidade ilimitada dos recursos naturais passou a ser questionada. Compreendeu-se que o modelo de desenvolvimento adotado na época gerava desigualdade, exclusão e o esgotamento dos recursos naturais.

Percebeu-se que a contrapartida do processo de crescimento econômico e da visão prevalecente de desenvolvimento tinha sido a utilização intensiva e extensiva dos recursos existentes, muitas vezes de maneira pouco criteriosa.

Desta forma, sofrendo as consequências negativas da degradação ambiental na própria saúde, a humanidade teve de repensar suas prioridades em questão de desenvolvimento (DIAS, 2004).

2 EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A SUSTENTABILIDADE

A Educação Ambiental (EA) aparece no art. 225, § 1º, inciso VI da Constituição Federal de 1988, ao estabelecer a “promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública” (BRASIL, MMA, 2008, p. 35).

Esse mesmo artigo já estabelece a relação entre equilíbrio humano e meio ambiente, para garantir um ambiente saudável à existência humana ao declarar que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para às presentes e futuras gerações (DIAS, 2010, p. 383).

Sobre a legislação de EA brasileira, podemos destacar a Lei nº 9.795 de 27.04.1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). Seu art. 1º dispõe:

educação ambiental são os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Essa preocupação com a existência sadia das atuais e futuras gerações é parte essencial do conceito de desenvolvimento sustentável. Essas idéias foram concebidas em 1972, na I Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, Suécia, em 1972, sob a forma de Ecodesenvolvimento, porém suas bases foram estabelecidas no relatório Brundtland, de 1987, formulado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), chefiada por Gro Harlem Brundtland, primeira-ministra da Noruega.

Conhecido como “Nosso Futuro Comum (Our Common Future)” ou Relatório Brundtland, o documento afirmava uma visão crítica ao modelo de desenvolvimento adotado por países industrializados e reproduzido pelas nações em desenvolvimento. Ressaltava também o uso excessivo dos recursos naturais e a desconsideração da capacidade de suporte dos ecossistemas (CMMAD, 1988).

O Desenvolvimento Sustentável é conceituado como sendo o desenvolvimento que “atende às necessidades do presente sem comprometer as possibilidades das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades” (CMMAD, 1988, p. 46).

A EA em seu conceito compreende:

“o resultado de uma reorientação e articulação de diversas disciplinas e experiências educativas que facilitam a percepção integrada do meio ambiente, tornando possível uma ação mais racional e capaz

de responder às necessidades sociais” (DIAS, 2010, p. 107).

É um processo transformador, que conscientiza e intervêm nos hábitos e atitudes da sociedade como um todo e suas orientações subsidiam o homem para que ele compreenda e utilize corretamente os recursos naturais com o objetivo de satisfazer as suas necessidades (DIAS, 2010), além de conscientizá-lo como parte do meio ambiente, enfatizando as consequências de suas atitudes sobre o outro.

Para o propósito do desenvolvimento sustentável, seria fundamental educar a população, para que esta, conscientizada ambientalmente, se engajasse e cobrasse das empresas, governo e sociedade em geral as mudanças pertinentes à própria sustentabilidade humana.

A EA deve ser entendida como um processo contínuo e permanente, que desenvolve, nas pessoas, uma reflexão crítica e habilidades imprescindíveis à solução de problemas e ao desempenho predatório do homem sobre o meio ambiente, suprimindo a falta de informações do ser humano sobre como conservar esse ambiente (DIAS, 2010)

Para Dias (2010), a incompatibilidade nesse desenvolvimento está no choque entre a preservação e conservação ambiental e o consumo exagerado, afrontado pelo interesse do acúmulo de riquezas, sempre concentrado por poucos. O autor acrescenta que os valores éticos e de justiça social não são práticas constantes do capitalismo e que o lucro a qualquer preço serve como política norteadora. Some-se a isso a ascensão do egoísmo e do privilégio de poucos em detrimento da maioria.

A mudança desse quadro passa pela transformação do papel da sociedade rumo à emancipação enquanto sociedade civil organizada. A EA, neste sentido, procura formar e preparar cidadãos para que exerçam sua cidadania. Estes devem estar aptos a refletirem criticamente os rumos da sociedade, os problemas ambientais e suas causas socioeconômicas, políticas e culturais, com a finalidade de se proporem ações sociais que viabilizem o desenvolvimento sustentado da humanidade com bases éticas e de justiça social.

Essa formulação de uma consciência requer comprometimento com a educação, pois, “educar no caminho da cidadania responsável exige novas estratégias de fortalecimento da consciência crítica a fim de habilitar grupos de pressão para uma ação social comprometida com a reforma do sistema capitalista” (PHILIPPI JR; PELICIONI, 2005, p. 7.).

A cultura de democracia tem bases na EA. Ela prepara as pessoas para que exijam direitos e cumpram deveres, mobilizando a participação social e a representatividade do coletivo na formulação das políticas públicas, exigindo melhorias e investimentos.

O objetivo é gerar a ação-reflexão-ação para formar uma cidadania ativa e igualitária (PHILIPPI JR; PELICIONI, 2005, p. 7). O objetivo é mudar a realidade, com a meta de melhorar a qualidade de vida e garantir a sustentabilidade.

3 SAÚDE PÚBLICA E EDUCAÇÃO PARA UM AMBIENTE EQUILIBRADO

A Saúde é definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como o “estado de completo bem-estar físico, mental e social” (PHILIPPI JR; PELICIONI, 2005, p. 71). Este conceito abrange não apenas a falta de doenças, mas também a realidade epidemiológica e socioambiental do indivíduo e da sociedade. A saúde está associada à qualidade de vida, e esta última, ligada aos aspectos sociais, econômicos e ambientais.

A OMS define a Saúde Pública como a “ciência e a arte de promover, proteger e recuperar a saúde, por meio de medidas de alcance e de motivação da população” (PHILIPPI JR, 2005, p. 20).

Entre seus objetivos está o “saneamento do meio ambiente, o controle de infecções na comunidade, a organização de serviços médicos e paramédicos, o diagnóstico precoce e o tratamento preventivo de doenças” (PHILIPPI JR, 2005, p. 811), sendo o saneamento básico seu instrumento mais conhecido.

A Saúde Pública aplica conhecimentos, objetivando a organização dos sistemas e serviços de saúde, por meio da ação em fatores condicionantes e determinantes do processo saúde-doença contendo a incidência de doenças nas populações através de ações de vigilância e intervenções governamentais.

O objeto de investigação e práticas da Saúde Coletiva compreende as seguintes dimensões:

- O estado de saúde da população ou condições de saúde de grupos populacionais específicos e tendências gerais do ponto de vista epidemiológico, demográfico, sócio-econômico e cultural;
- Os serviços de saúde, enquanto instituições de diferentes níveis de complexidade (do posto ao hospital especializado), abrangendo o estudo do processo de trabalho em saúde, a formulação e implementação de

políticas, bem como a avaliação de planos, programas e tecnologias utilizada na atenção à saúde;

- O saber sobre a saúde, incluindo investigações históricas, sociológicas, antropológicas e epistemológicas sobre a produção de conhecimentos nesse campo e sobre as relações entre o saber "científico" e as concepções e práticas populares de saúde, influenciadas pelas tradições, crenças e cultura de modo geral.

Ela procura assegurar ao indivíduo e à sociedade, por meio da promoção de políticas sinérgicas entre setores de governo, empresas e sociedade civil, um padrão de vida adequado ao bem-estar, além de oferecer subsídios à manutenção deste ambiente salubre.

“A promoção da saúde não é responsabilidade exclusiva do setor saúde, e vai para além de um estilo de vida saudável, na direção de um bem-estar global” (PHILIPPI JR, 2005, p. 20).

A promoção de saúde pública envolve duas dimensões: a conceitual – princípios, premissas e conceitos que sustentam a promoção de saúde – e a metodológica – práticas, planos de ação, estratégias e intervenções (SICOLI; NASCIMENTO, 2003).

A promoção de saúde é referida diretamente no Artigo 196 da Constituição de 1988, que expressa a saúde como direito de todos e dever do Estado: garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, art. 196, 1988).

A saúde pública deve ter como objetivo o estudo e a busca de soluções para problemas que levam ao agravamento da saúde e da qualidade de vida da população, entre os quais se encontram: a poluição do ar, água e solo; o lixo; e a prevenção de doenças etc.

3.1 A PROMOÇÃO DA SAÚDE

As políticas de Saúde Pública, em diferentes níveis e setores do governo, têm como objetivos a promoção e a prevenção da saúde.

A prevenção tem como objetivo a ausência de enfermidades. Podemos destacar como exemplo de programas de prevenção de saúde as campanhas de vacinação, distribuição de preservativos etc. São programas que visam reduzir a manifestação de doenças.

A promoção inclui a população como um todo no contexto da vida cotidiana, procurando manter e melhorar, proteger e maximizar continuamente a saúde. Dirige-se sobre as causas determinantes da saúde e não somente sobre as causas. Depende da colaboração entre setores, da participação popular através da educação, legislação e organização comunitária. Os programas de promoção, em algum momento, devem sempre incluir a prevenção de doenças.

A promoção de saúde vem ganhando destaque no campo da saúde pública por resgatar a concepção de saúde como produção social, buscando desenvolver políticas públicas e ações coletivas extrapolando o campo da prevenção (SICOLI; NASCIMENTO, 2003).

Ela concebe uma estratégia próspera para enfrentar os diversos problemas de saúde que afetam as populações humanas, sugerindo uma associação de saberes técnicos e populares e a mobilização de recursos institucionais e comunitários, públicos e privados, para seu enfrentamento e resolução (BUSS, 2000).

Para ter saúde, o homem necessita dispor de um ambiente que lhe proporcione um estado de completa satisfação, onde se incluem não somente a prevenção de doenças, mas também as condições de alimentação, habitação, trabalho, saneamento e recreação.

Em locais onde essas condições são adequadas, a incidência de doenças transmissíveis é muito pequena. O contrário ocorre quando essas mesmas condições são precárias ou inexistentes. Ou seja, o estado de saúde humana depende das características do ambiente.

As ações de saúde pública têm como objetivo evitar as doenças por meio de medidas preventivas e de promoção como: prover moradias adequadas; escolas; áreas de lazer; alimentação adequada; e educação em todos os níveis.

Garantir à população um ambiente que lhe proporcione condições básicas de vida e onde os resíduos gerados por ela sejam adequadamente tratados e dispostos é a melhor forma de prevenir doenças (MOTA, 2006).

Isto é reforçado por SICOLI E NASCIMENTO quando afirmam que a promoção de saúde vem incidindo sobre:

as condições de vida da população, extrapola a prestação de serviços clínico-assistenciais, supondo ações intersetoriais que envolvam a educação, o saneamento básico, a habitação, a renda, o trabalho, a alimentação, o meio ambiente, o acesso a bens e serviços essenciais, o lazer, entre outros determinantes sociais de saúde (SICOLI; NASCIMENTO, 2003, p. 102).

3.2 A EDUCAÇÃO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

A Saúde Pública visa melhorar continuamente a qualidade de vida da população. Para Pelicioni (1998) esta última se apóia no contexto social, cultural e ambiental e apresenta seis domínios centrais: o físico (energia, fadiga); o psicológico (sentimentos positivos); a independência (mobilidade); as relações sociais (apoio social); o ambiente (acessibilidade à atenção à saúde); e crenças pessoais / espirituais (sentido da vida).

Esse conceito abordado por Maria Cecília Focesi Pelicioni em seu artigo Educação Ambiental, qualidade de vida e sustentabilidade, retrata um conceito de qualidade de vida que incorpora a saúde física, o estado psicológico, as relações sociais, individualidades e o relacionamento com o meio ambiente.

Essa “qualidade” compreende as percepções individuais das pessoas sobre suas posições de vida contextualizando-as aos sistemas de valores e culturas em que vivem e às suas metas, expectativas, padrões e concepções (PELICIONI, 1998). Desta forma, saúde e qualidade de vida se complementam. Esta última reflete as percepções do atendimento às necessidades.

Além de oferecer um ambiente saudável, torna-se imperativo a educação por meio do oferecimento de conhecimentos teóricos e técnicos à população, para que esta possa cuidar de seu ambiente adequadamente, de maneira a não torná-lo insalubre, afetando a própria saúde, uma vez que o ser humano “continua a provocar mudanças drásticas nos ecossistemas, alterando-os de forma a prejudicar os seus componentes, entre eles o próprio homem” (MOTA, 2006, p. 89).

Deve ser destacada a importância da educação ambiental nos programas de saneamento, uma vez que sem a participação da população, dificilmente os mesmos obterão o êxito desejado (PHILIPPI JR, 2005, p. 811).

A promoção da saúde se faz por meio da educação, da adoção de estilos de vida saudáveis, do desenvolvimento de aptidões e capacidades individuais e da proteção de um ambiente saudável.

Para Pereira (apud SICOLI e NASCIMENTO, 2003), o novo paradigma em que se encontra a promoção de saúde representa uma nova maneira de interpretar as necessidades e ações de saúde em uma perspectiva contextual,

histórica, coletiva, ampla, voltada para controlar os fatores de risco e comportamentos individuais, buscando metas para o coletivo.

Desta maneira entende-se a saúde como produção social, valorizando os determinantes socioeconômicos, procurando fortalecer compromissos políticos e fomentar transformações sociais (SICOLI, NASCIMENTO, 2003).

Deve-se compreender que o homem nunca será completamente saudável ou totalmente doente. Ele simplesmente vive de momentos saudáveis ou enfermos, por depender de suas condições de vida. Essas condições de vida, geralmente produzidas pelo próprio ser humano estão relacionadas ao meio ambiente no qual ele está inserido.

A solução dos problemas ambientais enfrentados atualmente neste início do século XXI está na necessidade de uma ação corretiva que envolva a construção de uma postura cultural e ética. É fundamental analisar as questões ambientais atuais, capazes de interferir na saúde e relacioná-las ao ambiente cultural, político, social, econômico ao qual a sociedade está inserida.

A prevenção de doenças está intimamente relacionada aos hábitos da população, às modificações ambientais, ao desenvolvimento da sociedade, à industrialização e aos diferentes aspectos econômicos e políticos (PELICIONI, 1998).

O meio ambiente é a maior condição para a existência da humanidade e é preciso que essa existência seja sadia. Para tal, a EA apresenta conhecimentos e capacidades práticas que permitem a identificação de riscos para a saúde decorrentes do meio ambiente, de modo a buscar a proteção e promoção das condições da saúde humana.

A EA exige uma ação da coletividade que reflita a idéia de que o meio ambiente também é responsabilidade sua. Ela vem “resgatando valores como o respeito à vida e à natureza, entre outros, de forma a tornar a sociedade humana mais justa e feliz” (PELICIONI, 1998, p. 29).

3.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SAÚDE E CIDADANIA

A EA é um processo de educação política, cujo objetivo é formar atitudes que predisponham à ação. Para que isso ocorra “é preciso formar pessoas conscientes, críticas, reflexivas, éticas, competentes e pró-ativas, conscientes de seus papéis na transformação do mundo” (PHILIPPI JR, 2005, p. 595).

A participação ativa da população é destacada como um meio essencial para operacionalizar a promoção de saúde, por a promoção da saúde ter na participação efetiva e concreta da comunidade o estabelecimento de prioridades, a tomada de decisões e planejamento de estratégias para alcançar um melhor nível de saúde (OMS, apud SICOLI; NASCIMENTO, 2003).

A EA propõe o exercício da cidadania, constituindo-se de idéias contrárias às idéias de egoísmo e de individualismo, a favor da transformação social com ética, justiça social e democracia, prevalecendo a melhoria da qualidade de vida para todos.

É inegável que saúde, ambiente e desenvolvimento humano não podem ser tratados separadamente. Desenvolvimento implica melhoria da qualidade de vida e da saúde e, ao mesmo tempo, envolve a conservação, a proteção e a sustentabilidade ambiental (PHILIPPI JR; PELICIONI, 2005, p. 417).

A melhoria da qualidade de vida se dá pela compatibilidade entre os níveis e modelos de produção e consumo com a capacidade regenerativa da natureza e a dos recursos naturais, mantendo-os a níveis sustentáveis.

A proteção do meio ambiente e a conservação dos recursos naturais são responsabilidades globais e devem fazer parte de qualquer estratégia de promoção de saúde (PHILIPPI JR; PELICIONI, 2005, p. 417).

É necessário alterar o estilo e condições de vida dos seres humanos, para serem pautadas na solidariedade e equidade social, tendo como metas a obtenção de saúde e o desenvolvimento sustentável.

A saúde é essencial para o desenvolvimento social e econômico de uma nação. A pobreza e a degradação ambiental são suas maiores ameaças. As idéias para a promoção de saúde devem ser construídas pelo povo e com o povo, para serem bases à educação e à participação.

A promoção da saúde vai além dos cuidados de saúde; ela coloca a saúde na agenda de prioridades dos políticos e dirigentes em todos os níveis e setores, chamando-lhes a atenção para as consequências que suas decisões podem ter no campo da saúde e suas responsabilidades políticas com a qualidade de vida (PHILIPPI JR; PELICIONI, 2005, p. 420).

O setor saúde não pode por si só proporcionar as condições essenciais nem assegurar as perspectivas favoráveis para a saúde, além do mais, a promoção da saúde exige a ação

coordenada de todos os envolvidos: governos, setores de saúde, sociais e econômicos, organizações sociais, as indústrias e os meios de comunicação. Aos grupos sociais e profissionais sanitários e de saúde cabem assumir a responsabilidade de atuar como mediadores entre os interesses da coletividade à favor da saúde (OMS apud SICOLI, NASCIMENTO, 2003).

Proporcionar saúde amplia a capacidade de autonomia e o padrão de bem-estar, assegurando meios e situações que ampliem a qualidade de vida (BUSS, 2000).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As consequências negativas da expansão da capacidade produtiva das indústrias em todo o planeta induziram a uma degradação ambiental sem precedentes. Uma série de condicionantes levou o ser humano a repensar seu modelo de desenvolvimento calcado no crescimento econômico.

A população global se tornou cada vez mais consciente sobre a degradação ambiental como produtos do modelo econômico desenvolvimentista, aliado ao consumo excessivo e desmedido.

A qualidade de vida sofre impactos diretos dessa degradação ambiental, a qual em situações extremas ameaça a própria existência humana afetando diretamente sua saúde.

Os principais problemas de saúde relacionam-se com a poluição e fatores ligados ao meio ambiente; à incompetência dos serviços de saúde que não atendem às necessidades da maioria; aos comportamentos e estilos de vida que geram várias doenças; causas socioeconômicas, políticas e culturais que nunca são levadas a sério etc. Pode-se perceber que tais problemas continuam a existir até hoje.

A maioria dos agravos da saúde está relacionada com a degradação ambiental, pois as alterações do meio ambiente interferem muito na saúde e na qualidade de vida das pessoas, destacando-se aí a poluição do ar, do solo e da água.

A saúde, neste sentido mais amplo, é vista como resultante das condições de vida e ambientais dos seres humanos.

Para ter saúde, o homem necessita dispor de um ambiente que lhe proporcione um estado de completa satisfação, onde se incluem não somente a prevenção de doenças, mas também as condições de alimentação, habitação, trabalho, saneamento e recreação.

Proporcionar saúde amplia a capacidade de autonomia e o padrão de bem-estar, assegurando

meios e situações que ampliem a qualidade de vida da sociedade como um todo.

A promoção de saúde resgata a concepção de saúde como produção social, buscando desenvolver políticas públicas e ações coletivas extrapolando desta forma o campo da prevenção. O foco não se limita apenas à ausência da doença, mas à análise de suas determinantes.

A Educação Ambiental, neste sentido poderia ser empreendida à promover a criação de um processo de educação política, a fim de formar atitudes que predisponham à ação. Para tal necessita-se formar pessoas conscientes, críticas, reflexivas, éticas, competentes e pró-ativas, conscientes de seus papéis na transformação do mundo.

A Educação Ambiental estimularia o exercício da cidadania, constituindo-se de idéias contrárias às idéias de egoísmo e de individualismo, a favor da transformação social com ética, justiça social e democracia, prevalecendo a melhoria da qualidade de vida para todos em consonância com a manutenção de um meio ambiente equilibrado.

O meio ambiente é maior condição para a existência da humanidade e é preciso que essa existência seja sadia. A Educação Ambiental exige uma ação da coletividade que reflita a idéia de que o meio ambiente também é responsabilidade sua e que suas ações impactam no ambiente.

A participação ativa da população é um meio essencial para a promoção de saúde, por ela ter na participação efetiva e concreta da comunidade o estabelecimento de prioridades, a tomada de decisões e planejamento de estratégias para alcançar um melhor nível de saúde.

Portanto, a saúde é de suma importância para o desenvolvimento social e econômico de uma nação. A pobreza e a degradação ambiental são suas maiores ameaças. As idéias para a promoção de saúde devem ser construídas pelo povo e com o povo, para serem bases à educação e à participação.

A promoção da saúde se faz por meio da educação, da adoção de estilos de vida saudáveis, do desenvolvimento de aptidões e capacidades individuais e da proteção de um ambiente saudável.

O investimento em saúde é, acima de tudo, respeito à dignidade humana e o compromisso ao desenvolvimento sustentável, lembrando o direito à saúde como uma necessidade básica de todos.

O real desenvolvimento sustentável ocorre quando existe uma evolução qualitativa no oferecimento dos serviços de saneamento e saúde, visando por excelência a melhoria da qualidade de vida das populações, permitindo às mesmas a

manterem o ambiente que as cerca de modo sadio e vivenciando uma existência sadia sem comprometer o ambiente que a cerca.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Josimar Ribeiro de. Ciências ambientais. 2. ed. Rio de Janeiro: Thex, 2008.

BARBIERI, José Carlos. Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudanças da Agenda 21. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

BRAGA, Benedito et al. Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil – Título VIII, Capítulo II, Seção II. Brasília: Senado, 1988 apud SICOLI, Juliana Lordello; NASCIMENTO, Paulo Roberto do. Promoção de saúde: concepções, princípios e operacionalização. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 7, n. 12, Fev. 2003.

_____. Lei nº. 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, n. 79, 28 abr. 1999.

Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm> Acesso em 7 de abril de 2009.

BUSS, Paulo Marchiori. Promoção da saúde e qualidade de vida. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, 2000. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232000000100014&lng=en&nrm=iso> .
Acesso em 01 Jan. 2011.

CMMAD (Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento). Nosso futuro comum. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

DIAS, Genebaldo Freire. Educação ambiental: princípios e práticas. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Secretaria de Articulação Institucional e

Cidadania Ambiental. Departamento de Educação Ambiental. Os diferentes matizes da educação ambiental no Brasil: 1997-2007. Brasília: MMA, 2008. [Série desafios da Educação Ambiental].

MOTA, Suetônio. Introdução à engenharia ambiental. 4. ed. Rio de Janeiro: ABES, 2006.

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD (OMS). Carta de Ottawa para la promoción de la salud. In: ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. Promoción de la salud: una antología. Washington: OPAS, 1996. p. 367-372 apud SICOLI, Juliana Lordello; NASCIMENTO, Paulo Roberto do. Promoção de saúde: concepções, princípios e operacionalização. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 7, n. 12, Fev. 2003.

PELICIONI, Maria Cecília F. Educação Ambiental: evolução e conceitos In: PHILIPPI JR., Arlindo [Eds.]. Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri: Manole, 2005. p. 587-598. [Coleção Ambiental 2].

PEREIRA, I. M. T. B.; PENTEADO, R. Z.; MARCELO, V.C. Promoção de saúde e educação em saúde: uma parceira saudável. O mundo da saúde, ano 24, v. 24, n.1, p. 39-44, 2000 apud SICOLI, Juliana Lordello; NASCIMENTO, Paulo Roberto do. Promoção de saúde: concepções, princípios e operacionalização. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 7, n. 12, Fev. 2003.

PHILIPPI JR., Arlindo [Editor]. Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri, São Paulo: Manole, 2005. [Coleção Ambiental 2].

_____; PELICIONI, Maria Cecília Focesi [Editores]. Educação ambiental e sustentabilidade. Barueri: Manole, 2005.

PHILIPPI JR, Arlindo; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet. Curso de gestão ambiental. Barueri: Manole, 2004.

SICOLI, Juliana Lordello; NASCIMENTO, Paulo Roberto do. Promoção de saúde: concepções, princípios e operacionalização. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 7, n. 12, Fev. 2003. Disponível em
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832003000100008&lng=en&nrm=iso> . Acesso em 01 Jan. 2011.

TOYNBEE, A. A humanidade e a Mãe-Terra. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. apud ALMEIDA, Josimar Ribeiro de. Ciências ambientais. 2. ed. Rio de Janeiro: Thex, 2008.

Recebido em / Received: 2012-02-25

Aceito em / Accepted: 2012-05-21